

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

03065/2025

02/07/2025

COCAM/S
Sec. Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/SEMFIPA

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 1580/2025-GAB/SEMECT - Solicitando Contratação de 50% da Ata de Registro de Preço Nº 53/2025 do Pregão Eletrônico Nº 021/2025SRP - PA Nº 396 - Fornecimento de Material Didático e de Expediente para Atender as Necessidades das Escolas
P

Ofício Nº1580/2025 – GAB/SEMECT -

Caxias (MA), 02 de julho de 2025.

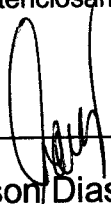
Senhor Secretário,

Solicitamos de Vossa Senhoria, a **CONTRATAÇÃO 50% DO CONTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – SRP DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2025**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e de expediente para atender as necessidades essenciais das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica.

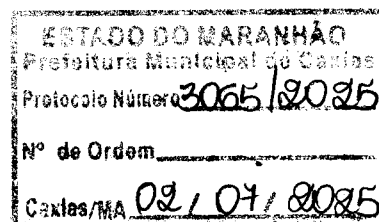
Informamos que as despesas serão pagas com o **Recursos Próprio, FUNDEB, PDDE e/ou QSE.**

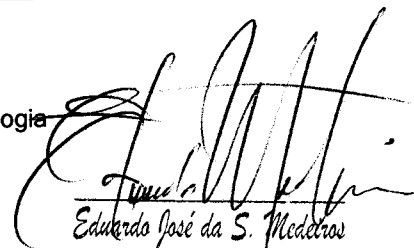
Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração

Atenciosamente,


Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia




Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

Nesta.

FOLHA: 08	PROC. 3065/2025	RUBRICA	FLS. 1894
-----------	-----------------	---------	-----------



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0396/2025

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias - MA, CEP:65.606-060.

1.2. Da detentora

A empresa **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ- 48.386.400/0001-03-** Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C, São Pedro, Codó - MA, (99) 981655946, E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com. Neste ato representado por João Pedro Gomes Almeida, portador do CPF: 065.617.923-60 e RG 059076422016.1

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a Formação de registro de preço para futura aquisição de material didático e de expediente para atender as necessidades essenciais das escolas públicas municipais da educação básica de Caxias-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR R\$
					UNITÁRIO
0001	BALÕES TAMANHO 7 IDEAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E TRABALHOS ARTESANAIS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO 20,5CM VOLUME 4,51. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES VULCANIZANTES. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS	balões sao roque	PC	3.000	9.390,00
0003	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	90	1.422,90



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0004	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	60	943,80
0018	COLA ISOPOR: CONTENDO 1 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA	koala	L	500	7.900,00
0021	COLA COLORIDA CAIXA COM 04 UNIDADES COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, 23 G, CAIXA COM 04 UNIDADES, NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	koala	CX	1.000	5.160,00
0022	COLA QUENTE COLA DE SILICONE, TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E LARGURA MÍNIMA DE 7,5 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	tek bond	UND	6.750	125.955,00
0028	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2	scrity	UND	1.500	795,00
0029	ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4)	scrity	UND	1.500	1.140,00
0030	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	scrity	UND	1.500	915,00
0033	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, 114X229MM, 90G	scrity	UND	1.500	1.305,00
0034	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 265X370	scrity	UND	1.500	1.185,00
0042	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR ROSA.	EVAMAX	FLH	500	1.215,00
0045	FOLHA DE E.V.A.: COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR LILAS	EVAMAX	FLH	500	1.210,00
0058	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR AMARELA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00

FOLHA: 04

PREC 3065/2025

RUBRICA

FLS.

CC 1896



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

0063	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERMELHA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00
0064	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR BRANCA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	200	2.566,00
0065	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERDE BANDEIRA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	200	2.566,00
0071	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERDE. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM -	V.M.P	CX	200	3.536,00
0072	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM	V.M.P	CX	200	3.536,00
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AMARELA. PACOTE DE 50 FLS	S	PC	100	856,00
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AZUL. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0082	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR BRANCA. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0083	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR LARANJA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0084	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR MARRON. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0085	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERDE. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	100	862,00
0086	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERMELHA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	100	862,00
0092	PAPEL PAUTADO: PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS	Maxima Cadernos	PC	200	1.664,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.800-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

FOLHA: 05

PROC. 30651/2005

FLS.

RUBRICA

CC 1892



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

0093	PASTA Z: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA DE 80CM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGEM E FIXADOR DE PAPEL	kaz	UND	3.000	13.050,00
0094	PASTA SUSPENSÃO: EM CARTÃO KRAFT COM, NO MÍNIMO, 180 G/M2, FECHO PLÁSTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAETIQUETA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 MM	TP Pastas	UND	2.400	4.608,00
0096	PASTA COM ABA A20, EM PLÁSTICO (PP) TRANSPARENTE, DIMENSÕES PROXIMADAS 335 X 245 MM, DORSO DE 20 MM	tilibra	UND	4.500	8.145,00
0097	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	3.798,00
0098	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	600	12.012,00
0108	PINCEL HIDROCOR MÉDIO (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	LEO&LEO	ETJ	300	2.505,00
0114	REABASTECEDOR DE PINCEL QUADRO BRANCO: REFIL DE TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UND.	pilot	CX	2.000	7.000,00
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR VERDE TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0122	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR PRETA, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	100	2.683,00
0125	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADO COMO CARGA OU RECARGA EM ALMOFADAS PARA CARIMBO DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, À BASE DE ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA APÓS CARIMBAGEM, SEM BORRAR;	radex	CX	300	1. 1.032,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

FOLHA: 06

PROC.

3065/2026LS

RUBRICA

CC1898
1898

PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

	PRODUTO APRESENTADO EM TUBOS PLÁSTICOS, DE 40 A 50 ML; COM BICO APLICADOR E TAMPA, DEVENDO CONSTAR: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, VOLUME, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				
0126	TECIDO, EM TNT, NA COR AMARELA, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	490,00
0127	TECIDO, EM TNT, NA COR AZUL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0128	TECIDO, EM TNT, NA COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0129	TECIDO, EM TNT, NA COR LARANJA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0130	TECIDO, EM TNT, NA COR LILÁS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,60
0131	TECIDO, EM TNT, NA COR PRETA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	487,60
0132	TECIDO, EM TNT, NA COR VERDE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	20	489,20
0134	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, N° 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM	radex	UND	300	1.143,00
0136	PAPEL PARA CERTIFICADO BRANCO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	300	3.609,00
0137	PAPEL PARA CERTIFICADO VERDE LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.203,00
0138	PAPEL PARA CERTIFICADO AMARELO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	100	1.000,00
0140	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	masterprint	UND	300	591,00
0146	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50M USO GERAL.	3M	UND	300	549,00

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA

e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

0148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 30M - FILME PP, ADESIVO ACRÍLICO, ALTA TRANSPARÊNCIA DUREX. (COM O MIOLO PLÁSTICO)	3M	UND	300	630,00
0149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M	3M	UND	300	1.215,00

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

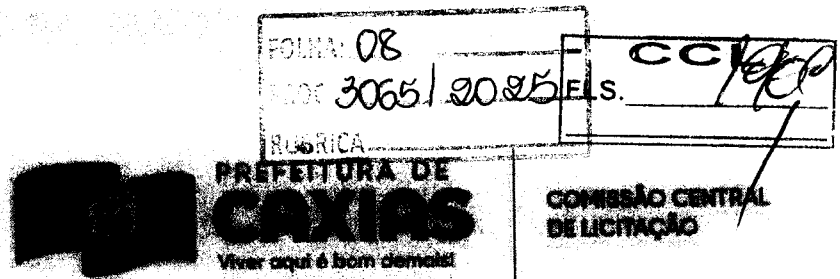
4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

FOLHA: 09
PROC 3065/2025
RUBRICA

FLS. CC/201



COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

FOLHA: 10

PROC. 3065/2025

FLS.

RUBRICA

**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais**COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO**

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, 10 de JUNHO de 2025.


Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Assinado de forma digital por
COCAIS DISTRIBUIDORA
LTDA:48386400000103
Dados: 2025.06.10 11:29:23 -03'00'

João Pedro Gomes Almeida
COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Fornecedor

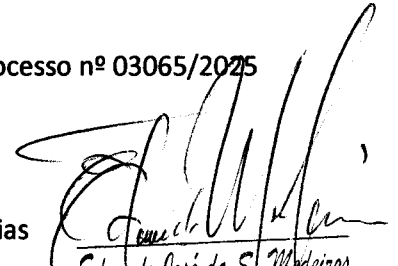
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Gonçalves Dias, s/nº, Centro, CEP: 65.600-000 - Caxias / MA
e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br

FOLHA: 11
PROC. 3065/2025
RUBRICA

Processo nº 03065/2025

À Sec. Municipal de Finanças, e Planejamento, para as devidas providencias


Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

Caxias-MA, 02/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

CCL
FLS. 12

Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 03065 / 2025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 1.500.000,00

Caxias-MA, 02/07//2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

CCL 13
FLS. _____

Página 1

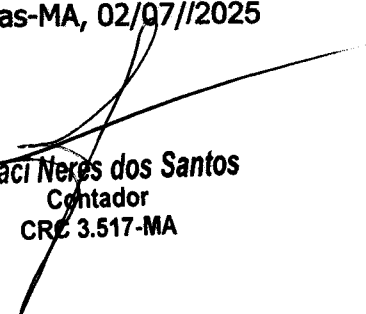
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo 03065 12025.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00
Material De Consumo
Saldo R\$: 5.000.000,00

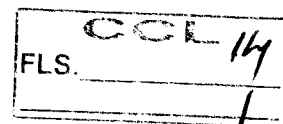
Caxias-MA, 02/07/2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO 03065/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO a Adesão a ATA anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 02 de julho de 2025.

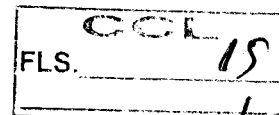
Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



Processo nº 03065/2025

Caxias – MA, 03 de julho de 2025

A

Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para
dotação e autorização.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matrícula: 3888-0



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA

FLS.

CC 16
/

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 3065/2025

APROVAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão de Contratação

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações, **APROVO** os procedimentos até aqui realizados e **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, **DECLARO**, nos termos do Art. 105 e Art. 150 da Lei 14.133/2021, que a despesa abaixo identificada tem adequação e disponibilidade de créditos orçamentários para pagamento da(s) despesa(s) contratual(is) que venha ocorrer, os quais encontram-se dispostos no Quadro Detalhado de Despesa, extraídas da Lei Orçamentária Anual (LOA), em consonância Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), compatível com o Plano Plurianual (PPA).

DECLARO ainda que a(s) despesa(s) preenche(em) os requisitos exigidos no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DETERMINO que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/21, e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

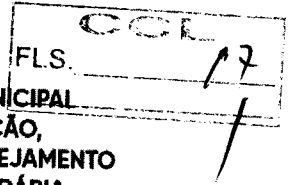
Caxias, 07/07/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão
Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA



Processo nº03065/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 07/07/2025

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária

CCF 18
FLS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.386.400/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COCAIS DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARECHAL CASTELO BRANCO	NÚMERO 1393 C	COMPLEMENTO *****
---	-------------------------	-----------------------------

CEP 65.400-000	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO CODO	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROALMEIDA7398@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8165-5946
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/12/2024** às **17:41:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.386.400/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:06 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **5F7C.B976.CD13.8267**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.386.400/0001-03
Razão Social: COCAIS DISTRBUIDORA LTDA
Endereço: AV MARECHAL CASTELO BRANCO 1393 C / SAO PEDRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306516052113801

Informação obtida em 18/07/2025 18:09:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Certidão nº: 9683699/2025

Expedição: 20/02/2025, às 09:45:57

Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.386.400/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037479/25

Data da

25/04/2025 09:43:30 /

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA /

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: CODO

UF: MA

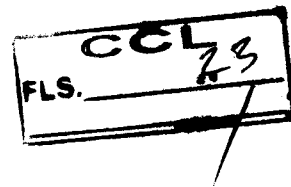
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/07/2025. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/04/2025 09:43:30



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 085175/25

Data da

26/04/2025 11:20:44

Inscrição Estadual: 127779540

CPF/CNPJ: 48386400000103

Razão Social: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393 C CEP: 65400000 - SAO PEDRO

Telefone: (99)991967912

Município: CODO

UF: MA

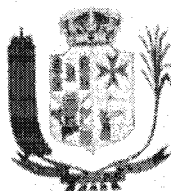
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO

CNPJ: 06.104.863/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000513/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, 1393, LETRA C, SAO PEDRO, CODO - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº003667/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 48.386.400/0001-03**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:17:09 hs do dia 08 de Julho de 2025

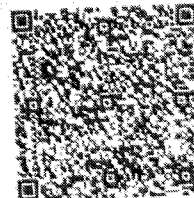
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Setembro de 2025 (60 dias, a contar da data de emissão.)

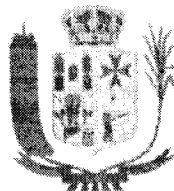
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MPK7CC250708**.



Els Augusto Araújo Lima
Superintendente
Portaria: 0314/2025
SEAD 01/02/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO
CNPJ Nº 06.104.863/0001-95
Pça Ferreira Baima, 538 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000386/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO	AV MARECHAL CASTELO BRANCO, Nº 1393, LETRA C, SAO PEDRO - CODO, 65400-000
INSC. MUNICIPAL	210330748386400000103
CPF/CNPJ	48.386.400/0001-03
ATIVIDADE	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 003667

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:17:54 hs do dia 08 de Julho de 2025

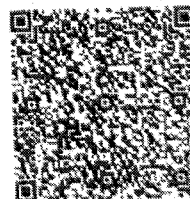
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 06 de Setembro de 2025 (60 dias, a contar da data de emissão.)

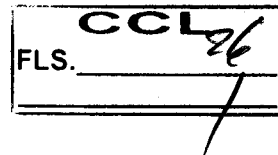
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

CODO - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: 6YRBZN250708.



Elis Augusto Araújo Lima
Superintendente
Portaria: 0314/2025
SEAD 01/02/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 01/07/2025

Nº da certidão: 12502279097

Data de validade: 01/09/2025

Código de Validação: e144d6f1d0

NOME: COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 48.386.400/0001-03

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

CONTRATO Nº. 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

CONTRATADA: **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ- 48.386.400/0001-03**, estabelecida na Avenida Marechal Castelo Branco, 1393-C, São Pedro, Codó – MA, (99) 981655946, E-MAIL: cocaisdistribuidora075@gmail.com. Neste ato representado por João Pedro Gomes Almeida, portador do CPF: 065.617.923-60 e RG 059076422016.1

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de material didático e de expediente para atender as necessidades essenciais das escolas públicas municipais da educação básica de Caxias-MA** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd.	Valor R\$	
					Unitário	Total
0001	BALÕES TAMANHO 7 IDEAIS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E TRABALHOS ARTESANAIS. DIÂMETRO DO BALÃO INFLADO 20,5CM VOLUME 4,51. PRODUTO APROVADO PELO INMETRO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, CORANTES ATÓXICOS, AGENTES	balões sao roque	PC	1500	3,13	4.695,00



	VULCANIZANTES. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS					
0003	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR VERDE, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	45	15,81	711,45
0004	CAPA PLÁSTICA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, ACONDICIONADAS EM CAIXA COM ATÉ 50 UNIDADES, DEVENDO CONSTAR: COR, QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	marpax	CX	30	15,73	471,90
0018	COLA ISOPOR: CONTENDO 1 KG EM EMBALAGEM PLÁSTICA	koala	L	250	15,8	3.950,00
0021	COLA COLORIDA CAIXA COM 04 UNIDADES COLA LÍQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, 23 G, CAIXA COM 04 UNIDADES, NAS CORES PRIMÁRIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	koala	CX	500	5,16	2.580,00
0022	COLA QUENTE COLA DE SILICONE, TIPO VELA FINA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM E LARGURA MÍNIMA DE 7,5 MM, PARA UTILIZAÇÃO EM PISTOLA PEQUENA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	tek bond	UND	3375	18,66	62.977,50



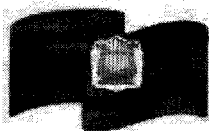
PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

CCL
FLS. 29

	MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE					
0028	ENVELOPE DE PAPEL KRAFT PARDO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM - GRAMATURA 120 G/M2	scrity	UND	750	0,53	397,50
0029	ENVELOPE DE PAPEL, AMARELO OURO, MEDINDO 24,2 X 33,6 CM (A4)	scrity	UND	750	0,76	570,00
0030	ENVELOPE DE PAPEL, COR BRANCA, MEDINDO 11 X 22,9 CM (1/3 DE A4), GRAMATURA 90 G/M2.	scrity	UND	750	0,61	457,50
0033	ENVELOPE OFÍCIO, BRANCO, 114X229MM, 90G	scrity	UND	750	0,87	652,50
0034	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G 265X370	scrity	UND	750	0,79	592,50
0042	FOLHA DE E.V.A. COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR ROSA.	EVAMAX	FLH	250	2,43	607,50
0045	FOLHA DE E.V.A.: COM MEDIDA 0,45M X 0,60M, 0,5 MM DE ESPESSURA, COR LILAS	EVAMAX	FLH	250	2,42	605,00
0058	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR AMARELA. PACOTES COM 25 FOLHAS.	nova print	PC	100	12,83	1.283,00
0063	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERMELHA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	100	12,83	1.283,00
0064	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X	nova print	PC	100	12,83	1.283,00

	60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR BRANCA. PACOTES COM 25 FOLHAS.					
0065	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA: 85G, DIMENSÃO DA FOLHA 40 CM X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, COR VERDE BANDEIRA PACOTES COM 25 FOLHAS	nova print	PC	100	12,83	1.283,00
0071	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERDE. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM -	V.M.P	CX	100	17,68	1.768,00
0072	PAPEL CREPOM FORMATO 0,48 X 2,00M OU SUPERIOR, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 40 ROLOS. DIMENSÕES 48CM X 200CM	V.M.P	CX	100	17,68	1.768,00
0080	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AMARELA. PACOTE DE 50 FLS	S	PC	50	8,56	428,00
0081	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR AZUL. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	50	8,62	431,00
0082	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR BRANCA. PACOTE DE 50 FLS.	scrity	PC	50	8,62	431,00
0083	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR LARANJA. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	50	8,62	431,00
0084	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR MARRON. PACOTE DE 50 FLS	scrity	PC	50	8,62	431,00



**PREFEITURA DE
CAXIAS**
Viver aqui é bom demais!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA**

CCL
FLS. 31

0085	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERDE. PACOTE DE 50 FLS.	scriity	PC	50	8,62	431,00
0086	PAPEL CARTÃO, TAM. 50X66 CM OU SUPERIOR, 280G/M2, NA COR VERMELHA. PACOTE DE 50 FLS	scriity	PC	50	8,62	431,00
0092	PAPEL PAUTADO: PAPEL ALMAÇO C/ MARGEM E PAUTA, TAMANHO DUPLO A4, PACOTE COM 400 FLS	Maxima Cadernos	PC	100	8,32	832,00
0093	PASTA Z: PASTA ARQUIVO REGISTRADORA A/Z, TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 80CM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, DOTADA DE FERRAGEM E FIXADOR DE PAPEL	kaz	UND	1500	4,35	6.525,00
0094	PASTA SUSPENSÁVEL: EM CARTÃO KRAFT COM, NO MÍNIMO, 180 G/M2, FECHO PLÁSTICO, HASTE COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, PORTAETIQUETA TRANSPARENTE COM ETIQUETA EM PAPEL BRANCO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 240 X 360 MM	TP Pastas	UND	1200	1,92	2.304,00
0096	PASTA COM ABA A20, EM PLÁSTICO (PP) TRANSPARENTE, DIMENSÕES PROXIMADAS 335 X 245 MM, DORSO DE 20 MM	tilibra	UND	2250	1,81	4.072,50
0097	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 12 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	300	6,33	1.899,00
0098	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 40 FOLHAS, EM METAL COM BASE DE BORRACHA, PINTURA METÁLICA	jocar office	UND	300	20,02	6.006,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

CCL 32
FLS. _____

0108	PINCEL HIDROCOR MÉDIO (ESTOJO COM 12 UNIDADES)	LEO&LEO	ETJ	150	8,35	1.252,50
0114	REABASTECEDOR DE PINCEL QUADRO BRANCO: REFIL DE TINTA PARA PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 ML, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UND.	pilot	CX	1000	3,5	3.500,00
0121	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR VERDE TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	50	26,83	1.341,50
0122	REABASTECEDOR PARA PINCEL MARCADOR ATÔMICO, COM APROXIMADAMENTE 37ML, NA COR PRETA, TINTA PERMANENTE À BASE DE ÁLCOOL. CAIXA COM 12 UND	pilot	CX	50	26,83	1.341,50
0125	TINTA PARA CARIMBO, NA COR PRETA, PARA SER UTILIZADO COMO CARGA OU RECARGA EM ALMOFADAS PARA CARIMBO DE BORRACHA; COMPOSIÇÃO HOMOGÊNEA, À BASE DE ÁGUA, APRESENTANDO SECAGEM RÁPIDA APÓS CARIMBAGEM, SEM BORRAR; PRODUTO APRESENTADO EM TUBOS PLÁSTICOS, DE 40 A 50 ML; COM BICO APLICADOR E TAMPA, DEVENDO CONSTAR: NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, VOLUME, A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS A DATA FINAL DE VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 24 UNIDADES, ONDE DEVERÁ	radex	CX	150	3,44	516,00



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

CCL 33
FLS. 33

	CONSTAR QUANTIDADE E/OU PESO LÍQUIDO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR					
0126	TECIDO, EM TNT, NA COR AMARELA, ROLO, COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,5	245,00
0127	TECIDO, EM TNT, NA COR AZUL, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,48	244,80
0128	TECIDO, EM TNT, NA COR BRANCA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,46	244,60
0129	TECIDO, EM TNT, NA COR LARANJA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,48	244,80
0130	TECIDO, EM TNT, NA COR LILÁS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,48	244,80
0131	TECIDO, EM TNT, NA COR PRETA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,38	243,80
0132	TECIDO, EM TNT, NA COR VERDE, ROLO COM APROXIMADAMENTE 50 METROS	santa fé	RL	10	24,46	244,60
0134	ALMOFADA PARA CARIMBO - CORES DIVERSAS, N° 04, COM TAMPA PLÁSTICA, ALMOFADA COM ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TIPO ENTINTADA, TAMANHO GRANDE, MEDIDA APROXIMADA 9,8 X 16,7 CM	radex	UND	150	3,81	571,50
0136	PAPEL PARA CERTIFICADO BRANCO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	150	12,03	1.804,50

0137	PAPEL PARA CERTIFICADO VERDE LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	50	12,03	601,50
0138	PAPEL PARA CERTIFICADO AMARELO LISO 180GR C/ 50FLS	masterprint	PC	50	10	500,00
0140	EXTRATOR DE GRAMPO - EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA	masterprint	UND	150	1,97	295,50
0146	FITA ADESIVA CREPE 50 MM X 50M USO GERAL.	3M	UND	150	1,83	274,50
0148	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19 MM X 30M - FILME PP, ADESIVO ACRÍLICO, ALTA TRANSPARÊNCIA DUREX. (COM O MIOLO PLÁSTICO)	3M	UND	150	2,1	315,00
0149	FITA ADESIVA TRANSPARENTE P/ EMPACOTAMENTO 50 MM X 50 M	3M	UND	150	4,05	607,50

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 127.222,75 (Cento e vinte sete mil, duzentos e vinte dois reais e setenta e cinco centavos)**

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma

Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

CCL	37
FLS.	

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 21 de JULHO de 2025

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

COCAIS DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por COCAIS
DISTRIBUIDORA LTDA:48386400000103
LTDA:48386400000103 Dados: 2025.07.18 18:07:55 -03'00'

COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA
Sr. João Pedro Gomes Almeida
Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

CCL 38
FLS. _____

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03065/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ- 48.386.400/0001-03**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESSENCIAIS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE CAXIAS-MA

VALOR: R\$ 127.222,75 (Cento e vinte sete mil, duzentos e vinte dois reais e setenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 21/07/2025 e TÉRMINO: 21/07/2026 ✓

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.13.12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
05.13.12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO ✓

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: **SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: **SR. JOÃO PEDRO GOMES ALMEIDA, PORTADOR DO CPF Nº : 065.617.923-60**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **COCAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CAXIAS - MA, 21 DE JULHO DE 2025.** ✓